



Of. nº 5682-GP//MMR

Novo Hamburgo, 24 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 1305 14:23

28 OUT. 2025



Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1412/2025

Senhor Presidente,

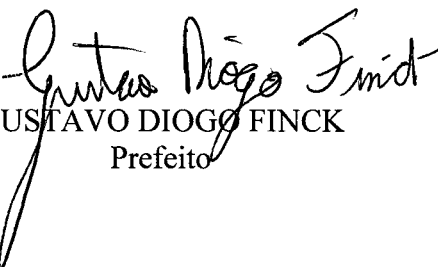
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 813159/2025, encaminhar resposta:

1. A decisão de destinar o Espaço Cultural Albano Hartz para funções administrativas foi motivada pela necessidade de aproximar os serviços públicos da comunidade. A nova utilização do espaço visa fortalecer o vínculo entre a administração municipal e os cidadãos, facilitando o acesso da população aos serviços e promovendo uma gestão mais integrada e participativa, em um local de fácil acesso e reconhecida relevância para a cidade.
2. A decisão foi embasada em estudos técnicos e análises administrativas que consideraram a necessidade de aproximar os serviços públicos da comunidade. Esses levantamentos indicaram que a utilização do Espaço Cultural Albano Hartz para fins administrativos contribuiria para uma maior eficiência na prestação dos serviços e para o fortalecimento da relação entre a gestão municipal e a população, em razão de sua localização central e de fácil acesso.
3. Todas as medidas de acessibilidade estão sendo devidamente previstas e executadas, com o objetivo de assegurar que o imóvel atenda plenamente às normas vigentes e proporcione condições adequadas de acesso a toda a comunidade. As obras de reforma contemplam adaptações estruturais e funcionais voltadas à inclusão, garantindo que o espaço seja acessível, seguro e acolhedor para todos os cidadãos.
4. Os custos referentes às obras serão integralmente de responsabilidade do proprietário do imóvel, uma vez que se tratam de contrapartida estabelecida para a utilização do espaço. Dessa forma, não haverá ônus financeiro para o Poder Público, garantindo que as adequações necessárias sejam realizadas sem impacto nos recursos municipais.



5. A Prefeitura não pretende investir recursos públicos em imóvel de propriedade privada. Os custos referentes às obras e adequações serão integralmente de responsabilidade do proprietário, constituindo contrapartida pela utilização do espaço. Assim, não haverá aplicação de recursos públicos nessas intervenções, exceto pelo pagamento do aluguel devidamente pactuado, conforme previsto no contrato de locação.
6. Conforme já mencionado, a decisão foi tomada de forma conjunta, seguindo a prática desta gestão de promover ações voltadas ao melhor atendimento da comunidade. Foram realizadas análises e avaliações que constataram que o local é o mais adequado para a finalidade proposta, por situar-se em uma região central e de fácil acesso a todos os bairros, garantindo, assim, maior proximidade e comodidade à população. (A referida resposta corresponde à questão número 08.)

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito



Of. nº 5623-SMC/DC/CG

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 2025

À Senhora

Luciana Martins

Vereadora

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

Rua Almirante Barroso, 261, Centro, Novo Hamburgo, RS - CEP 93510-290

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1412/2025

Prezada Vereadora,

Em atenção ao **Requerimento nº 1412/2025**, encaminhado por Vossa Excelência ao Poder Executivo Municipal, referente a informações sobre a **destinação do Espaço Cultural Albano Hartz** e suas implicações legais de acessibilidade, a Secretaria Municipal de Cultura limita-se a responder as questões de número seis e sete, por se referirem diretamente às suas atribuições.

Em relação à **questão nº 6**, que solicita informações sobre a destinação dos equipamentos e acervos culturais que estavam no Espaço Cultural Albano Hartz, como a **Pinacoteca Municipal e o Memorial Carlos Alberto de Oliveira – Carlão**, informamos o que segue:

- Todas as atividades anteriormente realizadas no Espaço Cultural Albano Hartz foram realocadas em outros equipamentos culturais do Município.
- A Associação de Artistas Plásticos e a ALVALES – Academia Literária mantêm suas atividades no terceiro andar do Centro de Cultura, local que conta com plena acessibilidade.
- A Pinacoteca Municipal, apesar do nome, exercia apenas a função de sala de exposições, não possuindo acervo próprio de obras de arte.
- O Memorial Carlos Alberto de Oliveira – Carlão não pertencia à Secretaria Municipal de Cultura, mas sim à Secretaria Municipal de Educação. Contudo, por meio de uma parceria entre ambas as secretarias, o Memorial ganhará status de museu, com nova sede na Casa de Cultura Dalilla Clementina Sperb, local histórico onde o artista trabalhou e pintou na década de 1980.



Quanto à **questão nº 7**, que trata das ações previstas para compensar a redução de oferta de espaços culturais e artísticos à comunidade, destacamos que:

Além da Casa de Cultura Dalilla Clementina Sperb, que está sendo preparada para abrigar as atividades do Museu Carlão e funcionar como centro de eventos, o porão do mesmo prédio está sendo adaptado para se tornar uma nova sala de exposições, denominada "Porão das Artes". Adicionalmente, uma parceria com a iniciativa privada está em desenvolvimento para a criação de um moderno espaço de exposições de artes plásticas no foyer do Teatro Municipal.

O trabalho da Secretaria Municipal de Cultura segue pautado pela valorização das artes e da cultura de Novo Hamburgo, atuando com zelo e buscando a melhor ocupação e qualificação dos equipamentos culturais do Município.

Atenciosamente,


JORGE ANGELO REINHEIMER
Secretário Municipal de Cultura